

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 356 de 01/07/1983

DECRETO Nº 4394/83
de 28 de junho de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
540.200,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos , no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$540.200,00 (quinhentos e quarenta mil e duzentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.10-4110	Obras e Instalações	90.000,00
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754284.18	Unidades de Pronto Atendimento	
9.11-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.86	Contratos de Locação	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
20.10-03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	50.200,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-13750202.92	Viagens e Estadias	
9.00-3111	Pessoal Civil	100.000,00
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13750202.92	Viagens e Estadias	
9.10-3111	Pessoal Civil	240.200,00
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754284.23	Higiene e Profilaxia	
9.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00

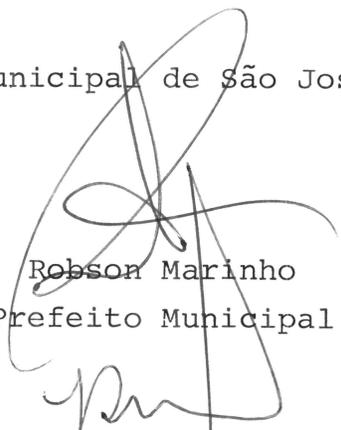
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
28 de junho de 1983

cont. do decreto nº 4394/83 - fls. 02

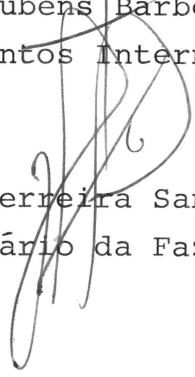
./...

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
28 de junho de 1983.



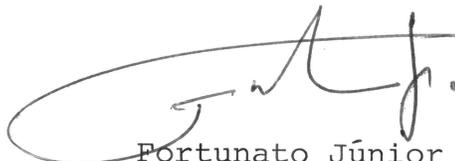
Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos